

MENSAGEM Nº 339

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere ao Município de Nova Esperança, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Seda”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.388, de 30 de junho de 2022.

Brasília, 30 de junho de 2022.